



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 027/2014.**

**Em, 17 de junho de 2014.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 38.816,82 (trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (730).

R\$ 300,00 (trezentos reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (794).

R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.0 – Diárias – Pessoal Civil (2674).

R\$ 10.936,82 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2423).

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2848).

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2847).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito o a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (729).

R\$ 300,00 (trezentos reais).

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2350).

R\$ 1.606,22 (mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos).

Art.3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso MDE – 020 o valor de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais) e o superávit financeiro verificado no Balanço Contábil em 31/12/2013 dos seguintes recursos:

Recurso Incentivo Atenção Básica – 4011 -----R\$ 20.936,82

Recurso CRAS / PAIF - 1097-----R\$ 11.893,78

Recurso IGD/SUAS – 1106-----R\$ 2.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
Secretaria de Administração

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**  
**Em, 17 de junho de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 17 de junho de 2014.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**